



Disponibilizado no D.E.: 05/05/2026
Prazo do edital: 17/07/2026
Prazo de citação/intimação: 07/08/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
30ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Avenida Rio Branco, 243, Anexo II - 13o andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8303 -
www.jfrj.jus.br/ - Email: 30vf@jfrj.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA Nº 0045981-63.2012.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: WISLE THEREZINHA MULLER DO NASCIMENTO

EXECUTADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

EDITAL Nº 510019075162

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 45 DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) EDUARDO FAGNER DA SILVA DE OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 30ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, DESTA SEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

FAZ SABER a todos quanto este **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que nesta Vara e Secretaria se processam os autos do Processo n.º **00459816320124025101** (Classe **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA**), movido por **WISLE THEREZINHA MULLER DO NASCIMENTO**, CPF: **21997012715** em face de **UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**, CNPJ: **26994558000123**, nos quais foi determinada a expedição, na forma da Lei, do presente **EDITAL** para **INTIMAÇÃO** do espólio de **WISLE THEREZINHA MULLER DO NASCIMENTO** e seus respectivos sucessores/herdeiros, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo do edital, sob pena de extinção, habilitem-se nos autos.

Para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, ficando todos cientes de que a sede deste Juízo se situa na Avenida Rio Branco, 243, anexo II, 13.º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. DADO E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro, em 30/04/2026. Eu, EDMILSON HERCULANO DA SILVA JÚNIOR, matrícula JRJ15280, o digitei.

EDUARDO FAGNER DA SILVA DE OLIVEIRA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Documento eletrônico assinado por **EDUARDO FAGNER DA SILVA DE OLIVEIRA, Juiz Federal Substituto**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510019075162v2** e do código CRC **7a3aeeff2**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): EDUARDO FAGNER DA SILVA DE OLIVEIRA

Data e Hora: 30/04/2026, às 20:28:16

0045981-63.2012.4.02.5101

510019075162.V2